



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2024

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 74, inc. I da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pelo Departamento Municipal de Administração, adjudicando o objeto: contratação do CARTÓRIO PORTO AMAZONAS TABELIÃO REGISTRO CIVIL E ANEXOS, inscrito no CNPJ sob o nº 77.487.536/0001-08, estabelecido na Rua Barão do Cerro Azul, nº395, Bairro Centro, CEP: 84.140-000, na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, para prestação de serviços Notariais, de Tabelionato, de Registro Civil, Registro Público e de Títulos e Documentos, pelo período de 12(doze) meses, pelo valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Porto Amazonas, 04 de julho de 2024.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal